

A. P. M. 1958

Lei nº 84, de 5 de novembro de 1958

autoriza a venda de um trator "Fiat"

A Câmara Municipal de Fátima Felix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a vender mediante concorrência pública, um trator marca "Fiat", modelo 60-CL, equipado com motor diesel, potência 60 H.P., etc., equipado com anel de segurança com comando hidráulico, de esteira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fátima Felix, em 5 de novembro de 1958.

Assinatura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de novembro de 1958.

Sebastião Manoel Antunes
Secretário